



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 111/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domicio Nascimento Moreira** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Ordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 10 de julho de 2019, conforme consignado em ATA, e,

Considerando os deveres dos conselheiros estabelecidos no Artigo 15, II, V e VII do Regimento Interno do Conselho municipal de Assistência Social aprovado em 9 de agosto de 2017; as atribuições dos Conselheiros;

Considerando a concordância manifestada pelos Conselheiros de participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do PNAS consignada na Ata da Sétima Sessão Ordinária Mensal do Plenário;

Considerando a definição de participação do Conselho Municipal na Comissão de Monitoramento e Avaliação do PNAS conforme o Item 9 do citado Plano Municipal aprovado pela Resolução CMAS/PL nº 99/2018 resolve,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social na qualidade de representantes do CMAS/PL, os Conselheiros Representantes do Executivo, Leila de Barros Barbosa Cardeal e Maura Alves Pereira e, Representantes da Sociedade Civil, Geraldo Eustáquio Alves e Rúbia Daniela Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 11 de julho de 2019


Domicio Moreira Nascimento

Presidente

Conselho Municipal Assistência Social / PL - 2019